



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao
Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de
Santo André para o exercício de 2020.

Senhor Presidente

Submetemos à superior apreciação do Plenário , a seguinte :

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será criada no valor abaixo, expresso em reais de acordo com orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

Dotação:	37.01.04.122.29.2078	NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43	VALOR:(+)R\$ 25.000,00
----------	----------------------	----------------------------------	----------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

Dotação:	39.01.04.122.0033.2.087	NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43	VALOR:(+)R\$ 25.000,00
----------	-------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo subsidiar este projeto CNPJ 03.532.740/0001-67– ASSOCIAÇÃO VIVA MELHOR MULHERES MASTECTOMIZADAS DE SANTO ANDRÉ, atende pacientes de diferentes regiões e tem como objetivo facilitar a reabilitação física, emocional e estética de mulheres com câncer de mama. Por meio de reuniões, palestras, caminhadas e outras atividades, a associação realiza um trabalho de conscientização na sociedade sobre a importância de realizar os exames periódicos como prevenção da doença.

Além disso, a entidade também oferece um atendimento totalmente voltado à assistência da mulher com câncer que vai desde o acompanhamento psicológico, orientação no tratamento até a doação de próteses.

Sala das Sessões , 14 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

Ver. VAVÁ

Câmara Municipal de Santo André
vava@cmsandre.sp.gov.br
Fone: 3429-5805